INDICAÇÃO: 102/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS.

O Vereador que a esta subscreve, **Carlos Roberto Segatto (Tucura),** respeitadas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Lucas Centenaro Foroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, e ao Senhor Gustavo Tonelli Peres, Secretário Municipal de Saúde**, sugerindo a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE ZOONOSES NO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE.

Justificativa:
O controle de zoonoses é fundamental para a **saúde pública** e o **bem-estar animal**, considerando o crescente número de cães e gatos em situação de abandono nas ruas do município. A ausência de um espaço adequado para acolhimento, tratamento e controle populacional desses animais **agrava problemas sanitários e aumenta o risco de transmissão de doenças para a população**.

A implantação de um **Centro de Zoonoses** possibilitará ações de **castração, vacinação, tratamento de animais doentes e campanhas de conscientização sobre a posse responsável**. Além disso, contribuirá para o controle de **doenças zoonóticas**, como leishmaniose e raiva, promovendo mais segurança à comunidade.

Diante da importância dessa medida para a saúde e o controle populacional dos animais em Rio Brilhante, **solicito o apoio dos nobres colegas vereadores** para encaminharmos ao Poder Executivo a necessidade de viabilizar a criação desse centro, garantindo um município mais seguro e saudável para todos.

Obs.: Proposição assinada pela gerente legislativa, conforme Portaria nº 33, de 17 de janeiro de 2025.

Sala das Sessões, 06/02/2025 - 09:11:52

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA / 79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 04/02/2026
Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: